



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 0305.1/2021 - 1.º TERMO ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E O SENHOR SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO.

Por este instrumento particular, o *MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA*, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Rua Zuza Machado, 112, Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor Silvanildo da Conceição Castro, pessoa física, inscrito no CPF nº 022.080.923-25, RG nº 0276078020044 SSP/ MA, Residente na Rua São Julião, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as **Cláusula Sexta e Cláusula Oitava** do Contrato Original nº 0305.1/2021, do dia 03 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços de locação, será de mais 24 (vinte e quatro) meses, 02/05/2023 ao dia 02/05/2025.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O presente contrato inicialmente estabelecido na cláusula sexta do contrato original nº 0305.1/2021 valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, total em 24 meses em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M – (FGV), em 14,96%. Correspondente a correção pelo período de 24(vinte e quatro) meses, pactuou-se o reajuste do novo Termo de Aditivo para R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, Valor total de 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Quinta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 02 de maio de 2023.

Ana Leonor B. Bulamarqui

Ana Leonor Bulamarqui
Contratante

Silvanildo da Conceição Castro

Silvanildo da Conceição Castro
Contratada

Testemunhas:

1 _____

2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
018/2023/CPL/PMDB.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 018/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 104.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Domingos Alves dos Reis Neto; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: Menor Preço Por Item, Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 02 de Junho de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 19 de maio de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3574ac0f1f1845969321f01f3013c89c*

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 121.2023. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 02/2023, torna público que no dia 07 do mês de junho de 2023 às 08h30hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto destinado a instalação de uma usina fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Duque Bacelar - MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital será disponibilizado aos interessados no endereço eletrônico,

<https://transparencia.duquebacelar.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce/exibir>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 19 de maio de 2023.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA

Presidente da CPL.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a8f4a06282bcc36bac117f99067fc2b4*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR,
CONTRATO N.º 0305.1/2021**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR,
CONTRATO N.º 0305.1/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.542/0001-87 e o Senhor SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, pessoa física, inscrito no CPF nº 022.080.923-25; OBJETO: locação de imóvel situado na Rua São Julião, nº 123, Centro nesta Cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, para adequações das estações e funcionamento do SAMU. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as Cláusula Sexta e Cláusula Oitava do Contrato Original nº 0305.1/2021; VIGENCIA: 02/05/2023 ao dia 02/05/2025; **CLAUSULA SEGUNDA;** valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, total em 24 meses R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M - (FGV), em 14,96%. Correspondente a correção pelo período de 24(vinte e quatro) meses, pactuou-se o reajuste do novo Termo de Aditivo para R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, Valor total de 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO, pessoa física, inscrito no CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretário Municipal de Saúde portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 02 de maio de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a0e703e95934c283e74bd9d27ea1b8d9*